

bancário no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), em nome de M.G.L.P., para cobertura do auxílio-hospedagem para mulheres vítimas de violência doméstica;

II - AUTORIZO, em consequência, a emissão da correspondente Nota de Empenho e Liquidação a favor da referida beneficiária, onerando a dotação orçamentária nº 14.10.16.482.3002.2.635.3.3.90.48.00.00;

PROCESSO Nº 6074.2020/0003331-5

Despacho Autorizatório

I - À vista dos elementos que instruem o presente, em especial o Parecer Social elaborado pela SMDHC/CPDDH/CPM, doc SEI 031473412, e ao Parecer exarado pela SMDHC/GAB/AJ, doc. SEI 030905365, com fulcro na Portaria nº 033/SMDHC/2020, no artigo 13, inciso II, da Lei Municipal nº 17.340/2020 e Decreto Municipal nº 59.537/2020, AUTORIZO a realização de depósito bancário no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), em nome de M.F.A., para cobertura do auxílio-hospedagem para mulheres vítimas de violência doméstica;

II - AUTORIZO, em consequência, a emissão da correspondente Nota de Empenho e Liquidação a favor da referida beneficiária, onerando a dotação orçamentária nº 14.10.16.482.3002.2.635.3.3.90.48.00.00;

PROCESSO Nº 6074.2020/0003332-3

Despacho Autorizatório

I - À vista dos elementos que instruem o presente, em especial o Parecer Social elaborado pela SMDHC/CPDDH/CPM, doc SEI 031473280, e ao Parecer exarado pela SMDHC/GAB/AJ, doc. SEI 030905365, com fulcro na Portaria nº 033/SMDHC/2020, no artigo 13, inciso II, da Lei Municipal nº 17.340/2020 e Decreto Municipal nº 59.537/2020, AUTORIZO a realização de depósito bancário no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), em nome de L.S.L., para cobertura do auxílio-hospedagem para mulheres vítimas de violência doméstica;

II - AUTORIZO, em consequência, a emissão da correspondente Nota de Empenho e Liquidação a favor da referida beneficiária, onerando a dotação orçamentária nº 14.10.16.482.3002.2.635.3.3.90.48.00.00;

PROCESSO Nº 6074.2020/0003333-1

Despacho Autorizatório

I - À vista dos elementos que instruem o presente, em especial o Parecer Social elaborado pela SMDHC/CPDDH/CPM, doc SEI 031473238, e ao Parecer exarado pela SMDHC/GAB/AJ, doc. SEI 030905365, com fulcro na Portaria nº 033/SMDHC/2020, no artigo 13, inciso II, da Lei Municipal nº 17.340/2020 e Decreto Municipal nº 59.537/2020, AUTORIZO a realização de depósito bancário no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), em nome de M.G.O., para cobertura do auxílio-hospedagem para mulheres vítimas de violência doméstica;

II - AUTORIZO, em consequência, a emissão da correspondente Nota de Empenho e Liquidação a favor da referida beneficiária, onerando a dotação orçamentária nº 14.10.16.482.3002.2.635.3.3.90.48.00.00;

PROCESSO Nº 6074.2020/0003334-0

Despacho Autorizatório

I - À vista dos elementos que instruem o presente, em especial o Parecer Social elaborado pela SMDHC/CPDDH/CPM, doc SEI 031473955, e ao Parecer exarado pela SMDHC/GAB/AJ, doc. SEI 030905365, com fulcro na Portaria nº 033/SMDHC/2020, no artigo 13, inciso II, da Lei Municipal nº 17.340/2020 e Decreto Municipal nº 59.537/2020, AUTORIZO a realização de depósito bancário no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), em nome de R.C.G.G., para cobertura do auxílio-hospedagem para mulheres vítimas de violência doméstica;

II - AUTORIZO, em consequência, a emissão da correspondente Nota de Empenho e Liquidação a favor da referida beneficiária, onerando a dotação orçamentária nº 14.10.16.482.3002.2.635.3.3.90.48.00.00;

PROCESSO Nº 6074.2020/0003335-8

Despacho Autorizatório

I - À vista dos elementos que instruem o presente, em especial o Parecer Social elaborado pela SMDHC/CPDDH/CPM, doc SEI 031474492, e ao Parecer exarado pela SMDHC/GAB/AJ, doc. SEI 030905365, com fulcro na Portaria nº 033/SMDHC/2020, no artigo 13, inciso II, da Lei Municipal nº 17.340/2020 e Decreto Municipal nº 59.537/2020, AUTORIZO a realização de depósito bancário no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), em nome de C.S., para cobertura do auxílio-hospedagem para mulheres vítimas de violência doméstica;

II - AUTORIZO, em consequência, a emissão da correspondente Nota de Empenho e Liquidação a favor da referida beneficiária, onerando a dotação orçamentária nº 14.10.16.482.3002.2.635.3.3.90.48.00.00;

PROCESSO Nº 6074.2020/0003336-6

Despacho Autorizatório

I - À vista dos elementos que instruem o presente, em especial o Parecer Social elaborado pela SMDHC/CPDDH/CPM, doc SEI 031474460, e ao Parecer exarado pela SMDHC/GAB/AJ, doc. SEI 030905365, com fulcro na Portaria nº 033/SMDHC/2020, no artigo 13, inciso II, da Lei Municipal nº 17.340/2020 e Decreto Municipal nº 59.537/2020, AUTORIZO a realização de depósito bancário no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), em nome de R.R.S., para cobertura do auxílio-hospedagem para mulheres vítimas de violência doméstica;

II - AUTORIZO, em consequência, a emissão da correspondente Nota de Empenho e Liquidação a favor da referida beneficiária, onerando a dotação orçamentária nº 14.10.16.482.3002.2.635.3.3.90.48.00.00;

PROCESSO Nº 6038.2017/0000008-3

Assunto: Aditamento Contratual 005 - Transferência de Titularidade- Decreto nº 59.093, de 21 de Novembro de 2019. DESPACHO

I - À vista da edição do Decreto nº 59.093, de 21 de Novembro de 2019, e em especial, a manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta sob documento SEI nº 031257833, com fundamento no artigo 65 “caput”, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, com base na delegação a mim conferida pela Portaria nº 013/SMDHC/2019, o aditamento do Contrato nº 09/SP-G/2015, celebrado com a empresa RANGEL DE SÁ GESTÃO PATRIMONIAL S/S LTDA, CNPJ nº 07.142.717/0001-17, cujo objeto trata da Locação de Imóvel – situado a Estrada do Lajeado Velho, 348 – Vila Iolanda – CEP 08451-000 - São Paulo, Matrícula do Imóvel nº 146.214, Contribuinte nº 115.045.0075.9 - Instalação do Conselho Tutelar Lajeado, para fazer constar o que segue:

I - Alteração da contratante para efeito desse contrato que, passa a ser Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC, conforme previsão do Decreto 59.093/2019, sendo assim, no contrato nº 09/SP-G/2015, onde constar SUB-PREFEITURA GUAIANASES, passa-se a ler Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC.

II - Valor principal total estimado perfaz o montante de R\$ 93.361,68 (noventa e três mil trezentos e sessenta e um reais e sessenta e oito centavos).

III - Ato contínuo, AUTORIZO, a emissão da (s) Nota (s) de Empenho a favor da empresa contratada, onerando a dotação orçamentárias nº 34.10.14.243.3013.2.157.3.3.90.39.00.00, observado o princípio da anualidade. AUTORIZO, ainda, o cancelamento de eventuais saldos de empenho não utilizados

IV - APROVO a formalização do TERMO DE ADITAMENTO Nº 005 AO CONTRATO Nº 09/SP-G/2015.

V - DESIGNO as servidoras Bernadete Evangelista da Silveira, RF: 823.684-4, como Titular, e Cristiane Pereira, RF: 879.416-2, como Suplente, para o acompanhamento e fiscalização do ajuste, nos termos do Decreto nº 54.873/2014.

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE (2020/133)

A VISTA DAS INFORMACOES, MANTENHA-SE O PRESENTE AUTO DE MULTA. RECORRA O AUTUADO, QUERENDO, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, A CONTAR DESTA PUBLICACAO, AO CHEFE DE GABINETE.

MULTA NR SEQ PROCESSO NOME PREFEITURA REGIONAL = 02 FREGUESIA DO O RUA JOAO MARCELINO BRANCO 95 00.222.817.9 02 01 6037201900028296 CLAUDETE SALVADOR DA SILVA LIMA

PREFEITURA REGIONAL = 06 VILA PRUDENTE AVENIDA DO ORATORIO 172 00.234.790.0 02 01 6060201900008282 OI MOVEL SA EM RECUPERACAO JUDICIAL OI 00.234.842.6 02 01 6033201900023861 CLARO S/A 00.234.847.7 02 01 6056201900158657 NEXTEL TELECO-MUNICACOES LTDA

00.234.949.0 02 01 6056201900079218 TIM S/A 00.234.950.3 02 01 6033201900013521 CLARO S/A 00.234.961.9 02 01 6012201900068135 TELEFONICA BRASIL S.A.

00.234.964.3 02 01 6056201900136440 TIM S/A 00.234.965.1 02 01 6060201900025780 OI MOVEL S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL 00.234.966.0 01 01 6060201900031640 NEXTEL TELXE-COMUNICACOES LTDA

00.234.974.1 02 01 6060201900028330 OI MOVEL SA EM RECUPERACAO JUDICIAL OI 00.235.544.9 02 01 6060201900037002 OI MOVEL SA - EM RECUPERACAO JUDICIAL

PREFEITURA REGIONAL = 07 PENHA RUA CANDAPUI 492 00.383.274.0 02 01 604820200002876 FORTFAX COBER-TURAS E ESTRUTURAS METALICAS LTDA

00.383.568.4 02 01 604820200002876 FORTFAX COBER-TURAS E ESTRUTURAS METALICAS LTDA 00.234.950.3 02 01 6033201900013521 CLARO S/A 00.234.961.9 02 01 6012201900068135 TELEFONICA BRASIL S.A.

00.234.964.3 02 01 6056201900136440 TIM S/A 00.234.965.1 02 01 6060201900025780 OI MOVEL S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL 00.234.966.0 01 01 6060201900031640 NEXTEL TELXE-COMUNICACOES LTDA

00.234.974.1 02 01 6060201900028330 OI MOVEL SA EM RECUPERACAO JUDICIAL OI 00.235.544.9 02 01 6060201900037002 OI MOVEL SA - EM RECUPERACAO JUDICIAL

PREFEITURA REGIONAL = 07 PENHA RUA CANDAPUI 492 00.383.274.0 02 01 604820200002876 FORTFAX COBER-TURAS E ESTRUTURAS METALICAS LTDA

00.383.568.4 02 01 604820200002876 FORTFAX COBER-TURAS E ESTRUTURAS METALICAS LTDA 00.234.950.3 02 01 6033201900013521 CLARO S/A 00.234.961.9 02 01 6012201900068135 TELEFONICA BRASIL S.A.

00.234.964.3 02 01 6056201900136440 TIM S/A 00.234.965.1 02 01 6060201900025780 OI MOVEL S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL 00.234.966.0 01 01 6060201900031640 NEXTEL TELXE-COMUNICACOES LTDA

00.234.974.1 02 01 6060201900028330 OI MOVEL SA EM RECUPERACAO JUDICIAL OI 00.235.544.9 02 01 6060201900037002 OI MOVEL SA - EM RECUPERACAO JUDICIAL

PREFEITURA REGIONAL = 10 VILA MARIANA RUA JOSE DE MAGALHAES 500 00.334.225.7 02 01 6059201900048912 CCDI 27 EMPRE-ENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA.

PREFEITURA REGIONAL = 11 SE R ALVARES PENTEADO 49 00.356.974.2 02 01 6056201900095523 COM ONU BRAS-SIL LTDA ME

00.358.567.5 02 01 6032202000015679 BAR E LANCHONETE CANATIBA LTDA 00.366.792.2 02 01 6056201900159378 FERNANDO GONCALVES GONCALVES

00.368.366.9 02 01 6056202000032280 CONDOMINIO EDIFICIO DAMIAO BARRETTI 00.234.950.3 02 01 6033201900013521 CLARO S/A 00.234.961.9 02 01 6012201900068135 TELEFONICA BRASIL S.A.

00.234.964.3 02 01 6056201900136440 TIM S/A 00.234.965.1 02 01 6060201900025780 OI MOVEL S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL 00.234.966.0 01 01 6060201900031640 NEXTEL TELXE-COMUNICACOES LTDA

00.234.974.1 02 01 6060201900028330 OI MOVEL SA EM RECUPERACAO JUDICIAL OI 00.235.544.9 02 01 6060201900037002 OI MOVEL SA - EM RECUPERACAO JUDICIAL

PREFEITURA REGIONAL = 16 SANTO AMARO PRACA FLORIANO PEIXOTO 54 00.242.571.6 02 01 6034201900021350 ELETROPOLAUO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SAO

PREFEITURA REGIONAL = 20 PERUS RUA ILIDIO FIGUEIREDO 349 00.017.769.9 02 01 6049202000009485 CITY PERUS CO-MERCIO DE CALCADOS LTDA

00.017.773.7 02 01 6049202000009477 JUSSARA FER-REIRA DOMINGOS 00.017.773.7 02 01 6049202000009477 JUSSARA FER-REIRA DOMINGOS

PREFEITURA REGIONAL = 25 JACANA/TREMEMBE AV. LUIS STAMATIS, 300 00.057.653.8 02 01 6043202000004375 MOTA 3 SUPER-MERCADOS S/A

00.058.669.0 01 01 6043202000002925 LUISA CELESTE DE CAIRES 00.058.761.1 02 01 60122020000054373 TELEFONICA BRASIL S.A.

00.058.763.7 02 01 6012202000054179 TELEFONICA DO BRASIL S.A. 00.058.980.0 02 01 6043202000005436 JACKSON ES-SOUDRY

00.058.981.8 02 01 6043202000005622 CRISTIANE CRA-VARI 00.058.985.1 02 01 6043202000005908 JONNY FERNAN-DO LOPEZ VARGAS

00.058.986.9 02 01 6043202000005134 DURVAL ALBER-TOMENDES MAFORT 00.059.647.4 02 01 6043202000011100 ANTONIO CA-VALCANTE PINHEIRO

PREFEITURA REGIONAL = 28 ERMELINO MATARAZZO AV. SAO MIGUEL, 5550 00.015.796.7 02 01 201602630956 JOSE IVANILDO B. DE FRANCA E GERARDINA CIULLO

00.016.052.6 02 01 201602427123 MARIO SERGIO RI-BEIRO NOBRE 00.016.577.3 02 01 201602085125 ANDERSON TADEU DOS REIS

00.017.235.4 02 01 201701566709 EDUARDO JOSE DE ANDRADE 00.017.320.2 02 01 201700878995 EMMANUEL WHI-TAKER E ELISABETE BALBINO BRAGA

PREFEITURA REGIONAL = 34 PSIU RUA SAO BENTO, 405 - 24. ANDAR 00.014.067.4 02 01 6012201900038384 BAR E LANCHES RANCHO DO BASILIO LTDA ME

00.014.502.1 02 01 6012202000047300 BOTEÇO SEU JORGE LTDA ME

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE (2020/133)

A VISTA DAS INFORMACOES, CANCELEM-SE OS AUTOS DE MULTA, ABAIXO RELACIONADOS.

MULTA NR SEQ PROCESSO NOME PREFEITURA REGIONAL = 06 VILA PRUDENTE AVENIDA DO ORATORIO 172 00.232.956.1 03 02 6012201900047278 TELEFONICA BRASIL S.A

00.232.967.7 03 02 6033201900013750 NEXTEL TELXE-COMUNICACOES LTDA 00.232.974.0 03 02 6056201900079161 TIM CELULAR S/A

00.233.235.0 03 02 6056202000042600 TIM SA 00.233.238.4 03 02 6060202000007997 OI MOVEL SA - EM RECUPERACAO JUDICIAL

00.233.239.2 03 02 6060202000008012 OI MOVEL SA - EM RECUPERACAO JUDICIAL 00.233.650.9 03 02 6056201900153337 CLARO S/A 00.233.661.4 03 02 6056201900157049 TIM S/A 00.233.747.5 03 02 6060202000006710 LPS SAO PAULO CONSULTORIA DE IMOVEIS LTDA

00.234.892.2 03 02 6012201900047391 TELEFONICA BRASIL S.A. 00.234.914.7 03 02 6060201900026221 NEXTEL TELXE-COMUNICACOES LTDA

00.234.939.2 03 02 6060201900024784 OI MOVEL SA EM RECUPERACAO JUDICIAL 00.234.940.6 03 02 6012201900068160 TELEFONICA BRASIL S.A

00.235.737.9 03 02 6060202000008004 OI MOVEL SA EM RECUPERACAO JUDICIAL 00.235.743.3 03 02 6012202000054500 TELEFONICA BRASIL S.A.

00.235.976.2 03 02 6060202000007989 OI MOVEL SA EM RECUPERACAO JUDICIAL

DESPACHO DO PREFEITO REGIONAL E DO SECRETARIO (2020/133)

A VISTA DAS INFORMACOES, INDEFIRO O RECURSO INTER-POSTO MANTENDO-SE A MULTA APLICADA, ENCERRANDO-SE A INSTANCIA ADMINISTRATIVA.

MULTA NR SEQ PROCESSO NOME PREFEITURA REGIONAL = 07 PENHA RUA CANDAPUI 492 00.382.767.3 03 02 6048202000010631 M.E.C ADEGA LTDA

00.384.905.7 03 02 6048201900032579 MANUEL AN-TONIO PIRES 00.384.905.7 03 02 6048201900032579 MANUEL AN-TONIO PIRES

PREFEITURA REGIONAL = 10 VILA MARIANA RUA JOSE DE MAGALHAES 500 00.339.890.2 02 01 6059201900020236 COMPANHIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SA

00.339.892.9 02 01 6059201900020201 COMPANHIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SA 00.339.911.9 02 01 6059201900023995 ELETROPOLAUO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SP S

PREFEITURA REGIONAL = 25 JACANA/TREMEMBE AV. LUIS STAMATIS, 300 00.051.836.8 02 01 6043201900021634 UMOATAN BREI-TENSTEIN

00.051.837.6 02 01 6043201900021634 UMOATAN BREI-TENSTEIN 00.053.582.3 02 01 6043201900021634 UMOATAN BREINSTEIN

00.053.583.1 02 01 6043201900021634 UMOATAN BREINSTEIN 00.053.862.8 02 01 6043201900021634 UMOATAN BREINSTEIN

00.053.863.6 02 01 6043201900021634 UMOATAN BREI-TENSTEIN 00.054.030.4 02 01 6043201900021634 UMOATAN BREINSTEIN

00.054.507.1 02 01 6043201900021634 UMOATAN BREI-TENSTEIN 00.054.508.0 02 01 6043201900021634 UMOATAN BREI-TENSTEIN

00.056.859.4 03 02 6043202000004588 ROSSET & CIA LTDA 00.056.859.4 03 02 6043202000004588 ROSSET & CIA LTDA

PREFEITURA REGIONAL = 28 ERMELINO MATARAZZO AV. SAO MIGUEL, 5550 00.014.181.5 04 03 201700791385 RAMBERGER E RAM-BERGER LTDA

00.016.032.1 02 01 201601046525 ALFREDO SOARES DA COSTA 00.017.170.6 02 01 201801185383 EMPRESA DE TURIS-MO SANTA RITA LTDA.

DESPACHO DO PREFEITO REGIONAL E DO PREFEITO (2020/133)

A VISTA DAS INFORMACOES, CANCELEM-SE OS AUTOS DE MULTA, ABAIXO RELACIONADOS.

MULTA NR SEQ PROCESSO NOME PREFEITURA REGIONAL = 08 MOOCA RUA TAQUARI 549 00.274.405.0 04 06 6056201900096082 DIALOGO ENG E CONSTRUCAO LTDA

DESPACHO DO PREFEITO REGIONAL (2020/133)

A VISTA DAS INFORMACOES, MANTENHA-SE O PRESENTE AUTO DE MULTA. RECORRA O AUTUADO, QUERENDO, NO PRAZO DE 15(QUINZE) DIAS, A CONTAR DESTA PUBLICACAO, AO SR.PREFEITO.

MULTA NR SEQ PROCESSO NOME PREFEITURA REGIONAL = 11 SE R ALVARES PENTEADO 49 00.367.010.9 03 02 6012202000054721 TELEFONICA BRASIL S.A.

DESPACHO DO PREFEITO (2020/133)

A VISTA DAS INFORMACOES, INDEFIRO O RECURSO INTER-POSTO MANTENDO-SE A MULTA APLICADA, ENCERRANDO-SE A INSTANCIA ADMINISTRATIVA.

MULTA NR SEQ PROCESSO NOME PREFEITURA REGIONAL = 06 VILA PRUDENTE AVENIDA DO ORATORIO 172 00.231.878.1 05 04